



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 056/23

[Proc. Adm. nº 13804/2023]

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 806.993,82 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte secretaria:

Na Secretaria de Cultura e Turismo, recurso proveniente da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre apoio financeiro aos Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor de Cultura, sendo:

No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para premiações de artesãos.

No valor de R\$ 146.792,17 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), para o apoio às produções audiovisuais na operacionalização; apoio às salas de cinema e cinema itinerante; melhoria e manutenção de sala de cinema público; capacitação, formação, qualificação no audiovisual e apoio à realização de festival e mostra.

No valor de R\$ 202.656,32 (duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para ações ao setor cultural, edital para realização de atividades artísticas e culturais

No valor de R\$ 301.545,33 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e três centavos), para apoio a produções audiovisuais como: curta metragem – documentário/ficção, videoclipes, videodança/videoarte, história contada documental e pareceristas e curso - elaboração de projetos

No valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para produção de série e finalização de longa-metragem dentro do Projeto de Fomento para produções audiovisuais.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal